



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
DIREÇÃO DE ENSINO

**EDITAL N.º 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos torna pública a oferta de vagas, em seus cursos de graduação, por meio de reingresso, transferências interna, externa e portadores de diploma no primeiro semestre de 2017, nas seguintes condições:

**1. Cronograma do processo seletivo:**

1.1. Inscrições: **01 à 03/02/2017** nos dias úteis, das 07h30 às 10h30, 13h30 às 16h30 no Serviço de Protocolo do *Campus* Morrinhos. As mesmas poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2. Análise da documentação dos inscritos pela Coordenação do respectivo Curso: **06 e 07/02/2017**.

1.3. Publicação das inscrições homologadas no site <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>: dia **08/02/2017**.

1.4. Matrícula: **09 à 13/02/2017** das 07h30m às 10h30m, 13h30m às 16h30m na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.5. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos-GO, o candidato deverá apresentar as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem, na data e horário citados no item 1.4. impreterivelmente.

**2. Das vagas**

2.1. As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 1.

**Quadro 1** – Número de vagas remanescentes de cursos de graduação do IF Goiano – *Campus* Morrinhos

| Cursos                               | Período | Reingresso | Transf. Externa | Transf. Interna | Portador de Diploma | Total |
|--------------------------------------|---------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|-------|
| Bacharelado em Agronomia             | 3º      | -          | 2               | 1               | -                   | 3     |
|                                      | 5º      | -          | -               | -               | -                   | 0     |
|                                      | 7º      | -          | -               | -               | -                   | 0     |
|                                      | 9º      | -          | -               | -               | -                   | 0     |
| Licenciatura em Química              | 3º      | 2          | 2               | 2               | 2                   | 08    |
|                                      | 5º      | 2          | 3               | 2               | 3                   | 10    |
|                                      | 7º      | 2          | 3               | 2               | 3                   | 10    |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | 3º      | 1          | 1               | 1               | -                   | 03    |
|                                      | 5º      | 2          | 1               | 1               | 2                   | 06    |

|                          |    |   |   |   |   |    |
|--------------------------|----|---|---|---|---|----|
| Tecnologia em Alimentos  | 3º | 1 | - | 1 | - | 02 |
|                          | 5º | - | - | - | - | 0  |
| Bacharelado em Zootecnia | 3º | - | 2 | 1 | - | 03 |
|                          | 5º | - | - | - | - | 0  |
|                          | 7º | - | - | - | - | 0  |
|                          | 9º | - | - | - | - | 0  |
| Pedagogia                | 3º | 1 | 1 | 1 | 1 | 04 |
|                          | 5º | 1 | 2 | 1 | 2 | 06 |
|                          | 7º | 1 | 2 | 1 | 1 | 05 |

2.2. As vagas não preenchidas em uma das modalidades (Reingresso, Interna, Externa e Portador de Diploma) poderão ser remanejadas para as outras modalidades do mesmo Curso.

2.3. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para o Curso de Licenciatura em Química** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Química Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, com carga horária mínima de 60h, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.4. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Algoritmo e lógica de programação (mínimo de 80h), Fundamentos de informática (mínimo de 40h) e Lógica matemática (mínimo de 40h), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.5. Poderá candidatar-se às transferências o aluno regularmente matriculado em curso superior de área afim ou com matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior e que satisfaça às normas vigentes no *Campus Morrinhos* e neste edital. O histórico escolar do candidato será avaliado.

### 3. Requisitos para a transferência interna:

3.1. Não ter sido beneficiado anteriormente por transferência interna ou externa no *Campus Morrinhos*;

3.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);

3.2.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;

3.2.3. Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

3.2.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.2.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);

3.2.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;

3.2.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);

3.2.8. Declaração de que é aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no *Campus Morrinhos*;

3.2.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original;

3.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

### 4. Requisitos para a transferência externa:

4.1. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);

4.1.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;

4.1.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;

4.1.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.1.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);

4.1.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;

- 4.1.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (duas cópias);
- 4.1.8. Declaração da instituição de origem de que é aluno regularmente matriculado ou declaração de trancamento (duas cópias); Serão aceitas declarações emitidas nos meses de novembro (2016), dezembro (2016), janeiro (2017) e fevereiro (2017).
- 4.1.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original;
- 4.2. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus Morrinhos*. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso;
- 4.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

#### **5. Condições para reingresso / portador de diploma:**

- 5.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 5.2. Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus Morrinhos*;
- 5.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:
- 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);
- 5.3.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;
- 5.3.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;
- 5.3.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 5.3.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
- 5.3.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 5.3.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);
- 5.3.8. Duas cópias autenticadas do Diploma de Curso Superior;
- 5.3.9. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar oficial do Curso Superior cursado;
- 5.4. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus Morrinhos*. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso;
- 5.4.1. O critério descrito no subitem 5.4 não se aplica aos portadores de diploma do IF Goiano – *Campus Morrinhos*.
- 5.5. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

6. A análise da documentação para transferências e reingresso será feita pela CORA, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

7. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações dos respectivos Cursos e acompanhado pela Diretoria de Ensino.

8. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus Morrinhos*.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2017.

PROF. LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
Diretor de Ensino  
Port. Nº. 272 D.O.U de 05/11/2012